



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 11/2018, 19 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ISON DIAS DOS REIS, CPF: 373.411.893-04**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Estradas, Rodagens e Transportes do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 19 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 05 de abril de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 274.085.233-91

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO

CPF: 313.309.648-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 12/2018, 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **GILVAN DE SANTANA ARAÚJO**, CPF: **451.509.153-00** do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão da Diretoria de Administração Tributária da Prefeitura Municipal de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 05 de abril de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 274.085.233-91

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E PLANEJAMENTO

CPF: 313.309.648-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 13/2018, 10 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a. **EDINÁRIA PAES LANDIM FERREIRA ALVES**, CPF: **062.002.133-05** do Cargo em Comissão de **Coordenadora do CRAS**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 10 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 09 de abril de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 274.085.233-91

JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO
CPF: 313.309.648-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ Nº. 41.522.103/0001-07* Fone/Fax: (089) 3584-1194.**

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº 14/2018, 30 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em cargos em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

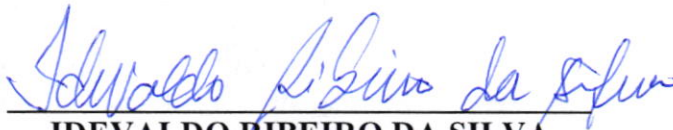
Art. 1º. Exonerar o Sr.º **DANILO SABINO DA SILVA LIMA**, CPF: **037.831.873-03** do Cargo em Comissão de **Apoio ao Gabinete do Prefeito, DAM 5**, junto ao Gabinete do Prefeito de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

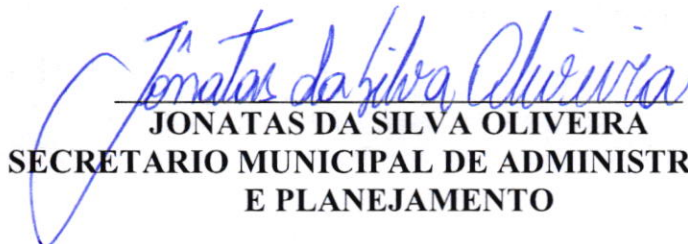
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 30 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 30 de abril de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JONATAS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro* e-mail: prefeituravb@hotmail.com

CEP: 64.773-000 Várzea Branca - Piauí

PORTARIA Nº. 015/2018 – GP

**NOMEIA LEILOEIRO PÚBLICO MUNICIPAL PARA
CONDUZIR O CERTAME DO LEILÃO NO MUNICÍPIO
DE VÁRZEA BRANCA - PI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em diferentes estado de conservação, anti - econômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Leiloeiro Público Oficial do Município, o Servidor **DENER RODRIGUES DIAS**, portador da cédula de identidade (RG) nº 1.726.320 – SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 005.163.233-00, para conduzir o certame do Leilão Público nº 001/2018 em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

VÁRZEA BRANCA (PI), 22 de Maio de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX:(89)3584-1132
PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI
EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Portaria nº 16/2018

Várzea Branca – PI, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros
Conselho Municipal de Educação – CME de
Várzea Branca-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, Excelentíssimo Sr. Idevaldo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando os dispositivos da Lei Federal 11.947/2007, bem como da Lei Municipal nº 287 de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Municipal de Educação - CME, conforme descrição abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Gilson dos Reis Soares	CPF: 748.772.403-49
Suplente: Auricelia Ferreira Lima	CPF: 479.306.243-15
Titular: Breno da Costa Santos	CPF: 070.651.293-65
Suplente: Karina Ribeiro da Costa	CPF: 018.967.743-00
Titular: Iapoema Ribeiro da Silva	CPF: 052.592.603-84
Suplente: Mario Aparecido Alves da Silva	CPF: 036.663.073-37

II – REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Ivete Ferreira da Costa e Silva	CPF: 269.850.438-28
Suplente: Elma Ribeiro Lima Coelho	CPF: 481.786.913-53
Titular: Cristiane Ribeiro Lima Costa	CPF: 975.469.093.68
Suplente: Maria do Carmo Dias Lima	CPF: 166.868.608-24

III – VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Paula da Silva Ramos	CPF: 325.176.978-25
Suplente: Toni Ramos Santos Lima	CPF: 007.508.903-39

IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Fannyelle Maria Ribeiro da Silva Santos	CPF: 953.796.063-34
Suplente: Edmilson Benevides Ribeiro	CPF: 838.483.553-53
Titular: Maria Eunice Braz de Oliveira Sá	CPF: 018.965.763-49
Suplente: José Ernandes de Farias Costa	CPF: 021.731.703-09

V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX: (89) 3584-1132

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI

EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Titular: José Silvano de Assis Filho

CPF: 660.524.673-04

Titular: Ruberval Ribeiro Brasil

CPF: 798.183.403-10

Titular: Maria Boaventura da Silva Lima

CPF: 227.326.083-00

Suplente: Luciana da Costa Ramos

CPF: 660.528.583-20

VI – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Hildeci Paes da Silva

CPF: 259.116.528-97

Suplente: Nancy Ferreira dos Reis

CPF: 995.107.665-34

Titular: Adriano do Rosário Lima

CPF: 003.745.343-22

Suplente: Edileuza Ferreira Lima

CPF: 350.409.983-68

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem validade de 02(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 01 de Fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2018.

Idevaldo Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX:(89)3584-1132

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI

EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Portaria nº 17/2018

Várzea Branca – PI, 02 de maio de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Várzea Branca-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, Excelentíssimo Sr. Idevaldo Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando os dispositivos da Lei Federal 11.494/2007, bem como da Lei Municipal nº 265-A de 12 de novembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), do Município de Várzea Branca, Estado do Piauí, descritos abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Presidente: Ana Caroline Ribeiro da Silva

Suplente: Gean Lima da Silva

II – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

Titular: Valvio Lopes dos Santos

Suplente: Teresinha de Macedo Paes

III – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Cleisan Pereira dos Santos

Suplente: Raimundo Ferreira Paes

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Railde dos Santos Silva

Suplente: Acácio Dias dos Reis

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Auricélia Ferreira Lima

Suplente: Dener Rodrigues Dias

VI – REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Hilquias Souza da Silva

Suplente: Maria Rosa Lima da Silva



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

CNPJ: 41.522.103/0001-07 – FONE/FAX:(89)3584-1132

PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N-CENTRO VÁRZEA BRANCA-PI

EMAIL: prefeituravb@hotmail.com - CEP: 64.773-000

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria tem validade de 02(dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo para 02 de maio de 2018.

Registre-se, Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca, Estado do Piauí, em 02 de maio de 2018.

Idevaldo Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 18/2018, 08 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

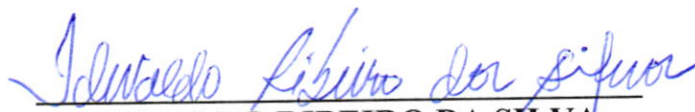
Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM**, CPF: **394.293.773-53** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 08 de Agosto de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Várzea Branca, 06 de agosto de 2018.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA BRANCA

Várzea Branca – PI

A/C IDEVALDO RIEIRO

Prefeito municipal

Senhor Prefeito,

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM, brasileiro, casado, Vereador Eleito para a legislatura 2017/2020, atualmente exercendo a função de SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, CULTURA E TURISMO, deste município de Várzea Branca, venho pelo presente solicitar o meu desligamento do cargo ora ocupado, em caráter irrevogável, por motivos particulares.

2. Solicito que se oficie à Câmara Municipal, onde reassumirei de imediato o meu mandato de legislador neste município.

Por fim, aproveito a oportunidade para agradecer a confiança e o apoio no exercício das funções que me foram confiadas.

Atenciosamente.


Raimundo Nonato Alves Paes Landim

Recebi em: 08/08/2018
Idevaldo Ribeiro da Silva



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 19/2018, 20 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Exoneração em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **CLAYTON FÁBIO RIBEIRO DA SILVA** CPF: 833.614.803-53, do Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 20 de agosto de 2018.

IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA

Praça Santa Teresinha, S/N – Centro Várzea Branca

CEP: 64.773-000 Várzea Branca – PI

CNPJ: 41.522.103/0001-07 • Fone/Fax: (0**89) 3584-1194

E-mail: prefeituravb@bol.com.br

PORTARIA Nº 20/2018, 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre a Nomeação em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

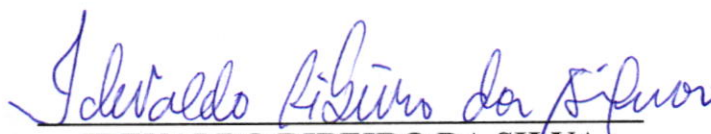
Art. 1º. Nomear o Sr. **VILMAR BARBOSA DOS SANTOS**, CPF: **307.170.603-06** do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Estrada, Rodagens e Transporte do Município de Várzea Branca-PI, cargo criado pela lei 262/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com data retroativa de 01/08/2018.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Branca-PI, 01 de Agosto de 2018.


IDEVALDO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL